

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

Lei Municipal n.º 1003/2011  
De 6 de dezembro de 2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana - MT, para o exercício de 2012.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana - MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração indireta.

**Art. 2º** - O Orçamento Consolidado do Município de Canarana, para o exercício financeiro de 2012, demonstra o Orçamento Fiscal e de Investimentos, estima a Receita Orçamentária de **36.783.800,00** (trinta e seis Milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitocentos Reais), sendo em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco Milhões de Reais), para a Administração Direta e em R\$ 1.783.800,00 (Um Milhão setecentos e oitenta e três Mil e oitocentos Reais), para Administração Indireta.

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.037.000,00</b>
Receita Tributaria	4.100.000,00
Receita de Contribuições	1.113.600,00
Receita Patrimonial	690.000,00
Transferências Correntes	31.594.580,00
Outras Receitas Correntes	807.020,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	730.200,00
<b>Deduções da Receita para o FUNDEB</b>	<b>-4.051.600,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.800.000,00</b>
Transferência de Capital	1.800.000,00
<b>Total Geral Consolidado</b>	<b>36.783.800,00</b>

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>41.303.200,00</b>
Receita Tributaria	4.100.000,00
Receita de Contribuições	600.000,00
Receita Patrimonial	150.000,00
Transferências Correntes	31.594.580,00
Outras Receitas Correntes	807.020,00
<b>Deduções da Receita para o FUNDEB</b>	<b>-4.051.600,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.800.000,00</b>
Transferência de Capital	1.800.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>

<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.783.800,00</b>
Receitas de Contribuições	513.600,00
Receita Patrimonial	540.000,00
<b>Receitas Correntes - Intra-Orçamentária</b>	<b>730.200,00</b>
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>36.783.800,00</b>

**Art. 4º** - A despesa do município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 36.783.800,00 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e três Mil e oitocentos Reais), sendo em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) de Despesas Orçamentárias, para a Administração direta; e em R\$ 1.783.800,00 (Hum Milhão setecentos e oitenta e três Mil e oitocentos Reais) de Despesas Orçamentárias, para a Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS	
Despesas Correntes	30.788.502,48
Despesas de Capital	4.670.497,52
Reserva de Contingência	664.000,00
Reserva do Legal (R.P.P.S.)	660.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>36.783.800,00</b>

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	29.685.502,48
Despesas de Capital	4.650.497,52
Reserva de Contingência	664.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	1.103.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
Reserva do R.P.P.S.	660.800,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>

## II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Poder Legislativo	1.260.000,00
Gabinete do Prefeito	771.500,00
Secretaria de Saúde	9.384.432,57
Secretaria de Obras Estradas e Rodagens	4.785.050,01
Secretaria Educação e Cultura	9.864.332,40
Secretaria Administração e Serviços Gerais	1.410.392,76
Secretaria de Finanças	3.504.300,00
Secretaria Agricultura	739.646,18
Secretaria de Ação Social	2.133.944,42
Secretaria de Esporte e Lazer	1.176.401,66



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>
--------------------------------------	----------------------

<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Prevican - Fundo Municipal. Previdência	1.123.000,00
Reserva Orçamentária	660.800,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>36.783.800,00</b>

## III - POR FUNÇÕES

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
Legislativa	1.260.000,00
Administração	9.342.568,94
Assistência Social	351.214,42
Saúde	9.354.432,57
Educação	9.523.832,40
Cultura	340.500,00
Urbanismo	1.172.050,01
Habitação	890.000,00
Agricultura	13.000,00
Energia	902.000,00
Transporte	10.000,00
Desporto e Lazer	1.176.401,66
Reserva de Contingência	664.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>

<b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
Previdência Social	1.123.000,00
Reserva Orçamentária	660.800,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>36.783.800,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
031 Ação Legislativa	1.260.000,00
122 Administração Geral	9.045.568,94
131 Comunicação Social	50.000,00
241 Assistência ao Idoso	86.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	76.914,42
244 Assistência Comunitária	188.300,00
301 Atenção Básica	7.691.401,20
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.714,28
303 Suporte Profilático e Terapeutico	221.162,32
304 Vigilância Sanitaria	108.594,77
305 Vigilância Epidemiológica	537.560,00
361 Ensino Fundamental	8.691.832,40
365 Ensino Infantil	832.000,00
392 Difusão Cultural	340.500,00
452 Serviços Urbanos	1.172.050,01
482 Habitação Urbana	890.000,00
752 Energia Elétrica	902.000,00
782 Transporte Rodoviário	10.000,00
812 Desporto Comunitário	1.176.401,66
841 Refinanciamento da Dívida Interna	260.000,00
999 Reserva de Contingência	664.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.123.000,00
Reserva Legal RPPS	660.800,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>36.783.800,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

V - POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Processo Legislativo	1.260.000,00
Administração Geral	9.765.068,94
Planejamento Governamental	277.500,00
Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	2.294.457,40
Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	1.176.401,66
Difusão Cultural	340.500,00
Eletrificação Rural	50.000,00
Eletrificação Urbana	852.000,00
Habitação	90.000,00
Urbanismo	852.050,01
Serviços de Utilidade Pública	300.000,00
Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
Saúde	9.354.432,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.759,26
Assistência e Melhorias nas Áreas Sociais	1.066.455,16
Educação Básica Pública	7.229.375,00
Transportes Rodoviários	10.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>35.000.000,00</b>

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Previdência Social	1.123.000,00
Reserva Orçamentária	660.800,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>1.783.800,00</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>36.783.800,00</b>

**Art. 5º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 9.705.646,99 (Nove Milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) e da



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Administração Indireta é de R\$ 1.783.800,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil e oitocentos Reais), totalizando o valor de R\$ 11.489.446,99 (Onze Milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).


**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta Por Cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei n°. 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** - Comprovado o interesse publico municipal e mediante convenio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 6 de dezembro de 2011.

  
**WALTER LOPES FARIA**  
Prefeito Municipal